



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 09/2025

27 DE AGOSTO DE 2025

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 05/09/2025

"Institui o "Dia do Catequista" no Município de Morrinhos - CE, e dá outras providências"

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Morrinhos, o "Dia do Catequista", a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de agosto.

Art. 2º - A data instituída no artigo anterior passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Morrinhos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá apoiar e promover atividades alusivas à comemoração do "Dia do Catequista", valorizando a missão e o trabalho dos leigos que atuam na evangelização e na formação cristã.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer e valorizar a atuação dos catequistas em nosso Município.

A missão de evangelizar não é apenas dos ministros ordenados, mas também dos leigos, que assumem, com amor e dedicação, o chamado da Igreja de formar crianças, jovens e adultos no caminho da fé.

Ser catequista é responder a um chamado especial: é ser educador da fé, transmissor dos valores cristãos e presença de esperança no seio da comunidade. A catequese é um serviço indispensável à Igreja e à sociedade, pois fortalece os princípios éticos, morais e espirituais que colaboram para a formação de cidadãos mais justos, conscientes e comprometidos com o bem comum.

Na Encíclica Dilexit Nos, do Papa Francisco, que tem como tema "A vocação do catequista nasce do Coração de Jesus", o Santo Padre recorda que "o Coração de Cristo é o núcleo vivo do primeiro anúncio.



CÂMARA MUNICIPAL
MORRINHOS

Construindo um novo tempo

camaramorrinhos | camaramorrinhos.ce.gov.br

PODER LEGISLATIVO

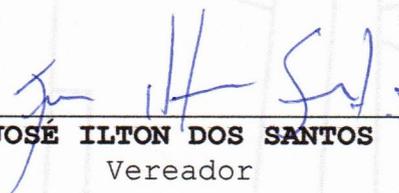
Quanto mais próximos desse Coração, mais nossos próprios corações se tornam semelhantes ao d'Ele".

Além disso, agosto é o mês das vocações na Igreja do Brasil – tempo de reconhecer, com gratidão, os muitos chamados que Deus faz ressoar no coração de seu povo. No último domingo do mês, celebramos com especial carinho o Dia do Catequista: homens e mulheres que, com generosidade, oferecem sua vida ao serviço da fé. São corações que se deixam tocar e transformar pela Palavra de Deus, para depois semeá-la com ternura e coragem.

Instituir o "Dia do Catequista" em Morrinhos é uma justa homenagem a todos aqueles que, de forma voluntária e dedicada, doam seu tempo, sua vida e sua fé ao serviço da evangelização em nossas comunidades, paróquias e capelas.

Assim, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres colegas vereadores, certo de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.



JOSE ILTON DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTÓCOLO

Recebido em: 27/08/25

VISTO